



Ata da 624ª Reunião Ordinária do COPAM

Realizada em 09/05/2017

SECRETARIA EXECUTIVA

1 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete atendendo a convocação, os conselheiros do
2 COPAM dirigiram-se ao Auditório da SUDEMA às oito horas e trinta minutos. A Secretaria Executiva do COPAM
3 **Maria de Fátima Morais Morosine** cumprindo o disposto na Pauta da 624ª Reunião Ordinária passou ao
4 **Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”**. A Secretaria Executiva do COPAM **Maria de Fátima**
5 **Morais Morosine**, deu boas vindas aos conselheiros presentes. Verificado e constatado o Quórum regimental para a
6 realização da 624ª Reunião Ordinária. Contou com a presença dos Conselheiros, Adv^a **Lucia Roxana de Figueiredo-**
7 **SUDEMA**, Agro^a **Cristiana Lima Cavalcanti** – SUDEMA, Biol^a **Simone Porfírio de Souza** – SUDEMA, Eng^o **José**
8 **Humberto de A.G. Filho** – SUDEMA, Eng^o **Juan Ébano Soares Alencar** – CREA, Eng^o **Renan Guimarães de Azevedo**
9 – CREA, Eng^a **Katia Lemos Diniz** – CREA, Eng^o **Luis de V. Chaves** – CREA, Eng^a **Ligia M^a de Medeiros** –
10 **APAN.tem 2 – Discussão e votação da Ata 624ª** A Ata foi aprovada por maioria com abstenção da Conselheira **Ligia**
11 **Maria de Medeiros** – APAN..Item 3 – **Leitura e Discussão do Expediente. A Secretaria Executiva do COPAM**
12 **Maria de Fátima Morais Morosine justificou as ausências dos conselheiros Adv^o Emanuel Vieira Gonçalves-**
13 **CIEP, Ronilson José da Paz** – IBAMA. **Julio Saraiva Torres** – FIEP. **4.0 - Ordem do Dia. Item 4.1** – Análise das
14 licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei 6757/99, constante no relatório contido na convocação da Reunião
15 Ordinária 624ª. O relatório foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Eng^o **Renan Guimarães de Azevedo** – CREA
16 chamou a atenção sobre a descrição da atividade licenciada de alguns processos. Que informam o licenciamento de
17 alguns hectares e no final acrescenta que a lavra será outra. Ou seja, dando margem para dúbio entendimento. **Com**
18 **base no Relatório 624ª apresentado foi homologado as seguintes licenças. LO N° 848/2017 - AMIP -**
19 **ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA LTDA - SUDEMA - 2016-006173/TEC/LO-3042; LO N°**
20 **849/2017 - MARCONE COSTA - SUDEMA - 2015-004538/TEC/LO-0293; LI N° 850/2017 - MARES DO**
21 **ATLANTICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE-EPP - SUDEMA - 2017-001721/TEC/LI-2876; LI N°**
22 **851/2017 - AUTO POSTO JE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - SUDEMA - 2016-008953/TEC/LI-5201; LI N°**
23 **852/2017 - DELANGE MARIA QUEIROZ EIRELI-EPP - SUDEMA - 2016-009226/TEC/LI-5233; LO N° 853/2017 -**
24 **COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP - SUDEMA - 2017-000839/TEC/LO-4024; LO N° 854/2017 - M.**
25 **DA SILVA PNEUS - ME - SUDEMA - 2016-008196/TEC/LO-3511; LO N° 855/2017 - IZABEL DANTAS DE**
26 **QUEIROGA FRANÇA (POSTO DUTRA) - SUDEMA - 2015-000657/TEC/LO-9366; LO N° 856/2017 - JOSÉ**
27 **IRLEY ANDRADE DE LIRA - SUDEMA - 2016-007173/TEC/LO-3207; LO N° 857/2017 - MARIA FERREIRA DE**
28 **OLIVEIRA - SUDEMA - 2017-000494/TEC/LO-3936; LO N° 858/2017 - RV CONSTRUTORA**
29 **EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA - SUDEMA - 2016-008988/TEC/LO-3708; LO N° 859/2017 - MARCOL**
30 **CONSTRUÇÕES EIRELI - SUDEMA - 2017-001830/TEC/LO-4286; LI N° 860/2017 - VERDES MARES**
31 **LOTEAMENTO SPE LTDA - EPP - SUDEMA - 2017-000341/TEC/LI-5257; LO N° 861/2017 - ICONI-**
32 **MOVEIS,CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - SUDEMA - 2017-001946/TEC/LO-4331; LP N°**
33 **862/2017 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA - 2017-001203/TEC/LP-**
34 **2867; LI N° 863/2017 - GL DA CUNHA FILHO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI-EPP - SUDEMA -**
35 **2017-001401/TEC/LI-5329; LO N° 864/2017 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA -**
36 **2017-001485/TEC/LO-4191; LO N° 865/2017 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA -**
37 **2017-001618/TEC/LO-4223; LO N° 866/2017 - CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA -**
38 **2017-002066/TEC/LO-4363; LP N° 867/2017 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP**
39 **- SUDEMA - 2016-008814/TEC/LP-2818; AA N° 868/2017 - JOSÉ HELIO ALVES - SUDEMA - 2016-**
40 **007445/TEC/AA-4972; LI N° 869/2017 - E F M CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - SUDEMA - 2017-001463/TEC/LI-**
41 **5333; LO N° 870/2017 - CONSTRUTORA PLANICIE LTDA - SUDEMA - 2017-001187/TEC/LO-4100; LO N°**
42 **871/2017 - CONSTRUTORA EVEREST LTDA - SUDEMA - 2017-000449/TEC/LO-3930; LOP N° 872/2017 -**
43 **ALBUQUERQUE E GUNDIM LTDA - SUDEMA - 2017-000642/TEC/LOP-0344; LO N° 873/2017 - SEBASTIÃO**
44 **MAURILIO GOMES PEGO - SUDEMA - 2017-000688/TEC/LO-3985; LI N° 874/2017 - WELISSON FERNANDES**
45 **FERREIRA (CERÂMICA) - SUDEMA - 2017-000896/TEC/LI-5295; LO N° 875/2017 - MARQUISE SERVICOS**
46 **AMBIENTAIS S/A - SUDEMA - 2017-000686/TEC/LO-3984; LO N° 876/2017 - PRATA INDUSTRIA E**
47 **COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - SUDEMA - 2016-000784/TEC/LO-1606; LI N° 877/2017 - ISOLDA ALVES**
48 **GUALBERTO DE ANDRADE-ME - SUDEMA - 2017-001367/TEC/LI-5326; LO N° 878/2017 - CAGEPA - CIA. DE**
49 **AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-001481/TEC/LO-4187; LO N° 879/2017 - CAGEPA - CIA. DE**
50 **AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-001482/TEC/LO-4188; LO N° 880/2017 - CAGEPA - CIA. DE**
51 **AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-001484/TEC/LO-4190; LO N° 881/2017 - CAGEPA - CIA. DE**
52 **AGUA E ESGOTO DA PARAIBA - SUDEMA - 2017-001486/TEC/LO-4192; LO N° 882/2017 - A.T.G.RAFAEL -**
53 **ME - SUDEMA - 2017-001612/TEC/LO-4221; LP N° 883/2017 - HJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**
54 **LTDA - SUDEMA - 2017-001840/TEC/LP-2880; LI N° 884/2017 - CONDOMINIO EMPRESARIAL ECO**
55 **BUSINESS CENTER - SUDEMA - 2017-001880/TEC/LI-5362; LO N° 885/2017 - INDUSTRIA DE SABAO E**
56 **VELAS RIASE LTDA. - SUDEMA - 2017-001870/TEC/LO-4307; LO N° 886/2017 - KERLEN MAGNO PEREIRA**
57 **DE ARAUJO - SUDEMA - 2017-002176/TEC/LO-4398; LO N° 887/2017 - ADRIANA CAVALCANTE DE**
58 **OLIVEIRA LIMA - SUDEMA - 2017-002180/TEC/LO-4402; LO N° 888/2017 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A -**
59 **SUDEMA - 2017-002287/TEC/LO-4421; LI N° 889/2017 - JRP CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME -**

60 SUDEMA - 2016-006305/TEC/LI-5047; **LO Nº 890/2017** - CARLOS ANTONIO VILAR CAMPOS - SUDEMA -
61 2016-008514/TEC/LO-3598; **LO Nº 891/2017** - ECOSOLO - GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA -
62 SUDEMA - 2016-009224/TEC/LO-3801; **LO Nº 892/2017** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2012-
63 008124/TEC/LO-4142; **LO Nº 893/2017** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2016-005446/TEC/LO-2926; **LI Nº**
64 **894/2017** - PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A - SUDEMA - 2016-007949/TEC/LI-5129; **LI Nº 895/2017** -
65 CONSTRUTORA S. VIEIRA EIRELI-ME - SUDEMA - 2017-000453/TEC/LI-5263; **LI Nº 896/2017** -
66 CONSTRUTORA CRISTO REI LTDA - SUDEMA - 2017-000315/TEC/LI-5256; **LO Nº 897/2017** - TIM CELULAR
67 S/A - SUDEMA - 2016-005439/TEC/LO-2921; **LI Nº 898/2017** - PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A -
68 SUDEMA - 2016-007948/TEC/LI-5128; **LI Nº 899/2017** - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2016-
69 003579/TEC/LI-4890; **LO Nº 900/2017** - TIM CELULAR S/A - SUDEMA - 2016-005994/TEC/LO-3014; **LO Nº**
70 **901/2017** - SJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP - SUDEMA - 2017-002340/TEC/LO-4436; **LO Nº**
71 **902/2017** - JOSÉ MACEDO DE ARAÚJO (ARAÚJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) - SUDEMA - 2016-
72 007439/TEC/LO-3272; **LO Nº 903/2017** - JAIRO DOS SANTOS BEZERRA - ME (BEZERRA MATERIAL DE
73 CONSTRUÇÃO) - SUDEMA - 2016-004986/TEC/LO-2777; **LO Nº 904/2017** - PANIFICADORA MODELO LTDA.
74 EPP - SUDEMA - 2015-006930/TEC/LO-0976; **LS Nº 905/2017** - ALEXANDRA HENRIQUES DA SILVA -
75 SUDEMA - 2017-000616/TEC/LS-0194; **LI Nº 907/2017** - CLÍNICA E LABORATÓRIO MAIA LTDA-ME -
76 SUDEMA - 2016-008411/TEC/LI-5164; **LO Nº 908/2017** - LEONARDO STEFANIS DE MEDEIROS LINS -
77 SUDEMA - 2016-007972/TEC/LO-3439; **LO Nº 909/2017** - CLAUDIO ROMERO E CIA LTDA- MOTEL
78 CHATEAU PIGALLE - SUDEMA - 2016-007567/TEC/LO-3301; **LO Nº 910/2017** - HX CONSTRUTORA LTDA -
79 SUDEMA - 2017-000164/TEC/LO-3861; **LI Nº 911/2017** - ARUANÁ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
80 LTDA - SUDEMA - 2017-002041/TEC/LI-5372; **LO Nº 912/2017** - INCONGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE
81 MINERIOS NÃO METALICOS LTDA - SUDEMA - 2016-002563/TEC/LO-2030; **LI Nº 913/2017** - ALBRAS
82 GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME - SUDEMA - 2016-009194/TEC/LI-5227; **LO Nº**
83 **914/2017** - ZULEIDE ALEXANDRE CORREIA - SUDEMA - 2017-002643/TEC/LO-4535; **LO Nº 915/2017** -
84 CARLOS ANTONIO VILAR CAMPOS - SUDEMA - 2016-006007/TEC/LO-3018; **LO Nº 916/2017** - MONTEIRO E
85 PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - SUDEMA - 2017-001451/TEC/LO-4177; **LO Nº 917/2017** - ARNOBIO
86 CARVALHO DA SILVA JÚNIOR (GÁS) - SUDEMA - 2016-008309/TEC/LO-3541; **LO Nº 918/2017** - W. A.
87 BARRETO E CIA LTDA - SUDEMA - 2016-009065/TEC/LO-3741; **LO Nº 919/2017** - ENERGISA PARAÍBA
88 DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2016-007592/TEC/LO-3314; **LO Nº 920/2017** - MALOG
89 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - SUDEMA - 2017-001881/TEC/LO-4309; **LO Nº 921/2017** -
90 NORDESTE NAVEGAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2017-000828/TEC/LO-4022.4.2. **Apresentação das Atividades**
91 **que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de Abril/2017, em atendimento a Deliberação Nº**
92 **3748/16 do COPAM.** Após apresentação da lista das atividades dispensadas de licenciamento a plenária aprovou por
93 unanimidade. **4.3. Análise do Processo SUDEMA Nº 2016-008329 – VERDEBRITA BENEFICIAMENTO E**
94 **COMERCIO DE MINERIOS LTDA, referente ao Auto de Infração nº 011615, Sítio Antas do Sono s/n Zona**
95 **Rural de Sobradinho-PB. Conselheiro relator Ronilson José da Paz – IBAMA. O processo foi retirado de pauta**
96 **por ausência justificada do conselheiro relator. 4.4. Análise do Processo SUDEMA Nº 2016-007422 – ANA**
97 **CLADIA MEDEIROS DOS SANTOS, referente ao Auto de Infração nº 11608, Suspensão 5144/Av. João**
98 **Suassuna 42 – Varadouro-JP-PB. Conselheiro relator Ronilson José da Paz- IBAMA. O processo foi retirado de**
99 **pauta por ausência justificada do conselheiro relator. 4.5. Análise do Processo SUDEMA 2016-008460 –**
100 **COAPECAL – COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA, referente a solicitação do prazo da**
101 **Licença de Operação nº 3568/2016. Proc.2016-007712. Conselheiro relator Ronilson José da paz – IBAMA. O**
102 **processo foi retirado de pauta por ausência justificada do conselheiro relator. 4.6 Análise do Processo SUDEMA**
103 **Nº 2016-000061 – INCOPAR INDÚSTRIA DE COUROS PROFICIONAIS DA PARAÍBA LTDA, referente a**
104 **renov. da L.O nº 98/2015 – Conselheiro relator Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP. O processo foi retirado de**
105 **pauta por ausência justificada do conselheiro relator.4.7 Análise do Processo SUDEMA Nº 2016-008882 –**
106 **PETROSERVICE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, referente**
107 **solicitação da correção do prazo de validade da L.O 711/2016-Proc. 1656/2016. Conselheiro relator Emanuel**
108 **Vieira Gonçalves- CIEP. O processo foi retirado de pauta por ausência justificada do conselheiro relator. 4.8.**
109 **Apresentação da Criação do Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Parque Estadual da Mata**
110 **do Xém-Xém. A Coordenador de estudos Ambientais e conselheira do COPAM representante da Biolª Simone**
111 **Porfirio de Souza – SUDEMA, informou que o Conselho Gestor é um órgão colegiado, de caráter consultivo, no**
112 **âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas e correlatas ao Parque estadual da Mata do Xém-**
113 **Xém. Apresentou os objetivos do conselho gestor, suas respectivas atribuições e bem como seus componentes assim**
114 **informado: Executiva. Art. 4º O conselho Gestor será composto por membros de entidades do Poder Público e da**
115 **sociedade Civil organizada, a saber:**
116 **I – Representantes do Poder Público/ Governamental:**
117 **02 (dois) representantes da SUDEMA, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;**
118 **02 (dois) representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BAYEUX (SEMABY), sendo**
119 **01 (um) titular e 01 (um) suplente;**
120 **01 (um) representante da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (UFPB), sendo 01 (um) titular, e 01 (um)**
121 **representante da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA (UEPB), sendo 01 (um) suplente;**

- 122 01 (um) representante da **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
123 **(SETDE)**, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) representante da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO (PBTur)**,
124 sendo 01 (um) suplente;
- 125 01 (um) representante da **INTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**
126 **RENOVÁVEIS NA PARAIBA (IBAMA)**, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) representante do **INSTITUTO CHICO**
127 **MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio)**, sendo 01 (um) suplente;
- 128 01 (um) representante do **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTORICO E ARTISTICO DO ESTADO DA**
129 **PARAIBA (IPHAEP)**, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) representante do **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO E**
130 **ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA (IPHAN)**, sendo 01 (um) suplente;
- 131 01 (um) representante da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEDH)**, sendo 01
132 (um) titular, e 01 (um) representante da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR (CEHAP)**,
133 sendo 01 (um) suplente;
- 134 01 (um) representante do **COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DA**
135 **PARAÍBA (CPAmb)**, sendo 01 (um) titular, e 01 (um) representante da **COMANDO GERAL DO CORPO DE**
136 **BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**, sendo 01 (um) suplente;
- 137 02 (dois) representantes da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS**
138 **HIDRÍCOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEIRMACT)**, sendo 01 (um) titular e
139 01 (um) suplente;
- 140 01 (um) representante da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA (CAGEPA)**, sendo
141 01 (um) titular, e 01 (um) representante da **AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA**
142 **PARAÍBA (AESPA)**, sendo 01 (um) suplente;
- 143 02 (dois) representantes da **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**
144 **(INFRAERO)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 145 02 (dois) representantes da **GESTÃO UNIFICADA INTERPA-EMEP-EMATER**, sendo 01 (um) titular e 01 (um)
146 suplente;
- 147 02 (dois) representantes da **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGás)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um)
148 suplente;
- 149 II – Representantes da Sociedade Civil/ Não Governamental:
- 150 02 (dois) representantes da **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS AMIGOS DA NATUREZA (APAN)**, sendo 01 (um)
151 titular e 01 (um) suplente;
- 152 02 (dois) representantes da **FUNDAÇÃO DE DEFEZA DOS DIREITOS HUMANOS MARGARIDA MARIA**
153 **ALVES (FDDHMA)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 154
- 155 02 (dois) representantes da **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DA PARAÍBA**, sendo 01 (um)
156 titular e 01 (um) suplente;
- 157 02 (dois) representantes do **CLUBE NEBLINA DE ORIENTAÇÃO E ESPORTES NA NATUREZA**, sendo 01
158 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 159 02 (dois) representantes da **HARMONIA DOS PROTETORES INDEPENDENTES DOS ANIMAIS (HARPIAS)**,
160 sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 161 02 (dois) representantes da **ORGANIZAÇÃO NÃO GORVERNAMENTAL ANIMALIA**, sendo 01 (um) titular e
162 01 (um) suplente;
- 163 02 (dois) representantes da **REDE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PARAÍBA (REA)**, sendo 01 (um) titular e
164 01 (um) suplente;
- 165 02 (dois) representantes da **UNIÃO BAYEUENSE DAS ENTIDADES SOCIAIS (UBEYS)**, sendo 01 (um) titular e
166 01 (um) suplente;
- 167 02 (dois) representantes da **ONG FÓRUM PERMANENTE EM DEFESA DO MANGUEZAL**, sendo 01 (um)
168 titular e 01 (um) suplente;
- 169 02 (dois) representantes do **SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**
170 **(SEBRAE)**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 171 02 (dois) representantes da **ALPHAVILLE URBANISMO S.A**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 172 02 (dois) representantes do **CLUBE DOS DESBRAVADORES**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 173 02 (dois) representantes da **SOLAR JOANNA DE ÂNGELIS**, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
- 174 Parágrafo único. Os órgãos ou entidades mencionados poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente,
175 mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do Conselho Gestor.
- 176 **Art. 5º** Os representantes e respectivos suplentes serão indicados formalmente pelos titulares das respectivas
177 instituições a que pertencem, assim como os demais representantes e convidados, sendo, posteriormente todos
178 designados por ato da Superintendência da Sudema. Após apresentação foi aberto para mais informações e discussões.
179 A conselheira katia Lemos Diniz - CREA sugeriu a presença do CREA na composição desse conselho. A relatora
180 informou que não convém inserir o CREA pois assim sendo teria que inserir também outras categorias de conselho.O
181 conselheiro Renan se acostou a solicitação da citada conselheira do CREA, acrescentando que era importante a
182 participação do CREA uma vez que essa entidade faz parte do COPAM e também a presença do CREA manteria a
183 entidade informada do que acontece na Unidade de Conservação. A secretária executiva Maria de Fatima Morais
184 Morosine informou que para manter-se informado poderia participar das reuniões uma vez que a mesma é aberta..O
185 presidente substituto Dr. João Vicente Machado Sobrinho acrescentou que não é prudente alargar essa

186 participação do CREA. Lembrou que quando assumiu a SUDEMA já havia várias Unidades de Conservação
 187 criadas juridicamente, no entanto, não implantadas que é o mais difícil uma vez que demanda muito custo. Mas
 188 que, MP de Bayeu exigiu algumas ações na área tal como o cercamento da unidade bem como o Plano de
 189 Manejo. O presidente substituto autorizou a fala a técnica Maria Christina Vicente Vasconcelos que iniciou a
 190 fala agradecendo ao COPAM pela participação acrescentou que com relação a participação de Conselhos de
 191 categoria profissional, não convém colocar uma vez que segundo o decreto para criação de UC e bem como do
 192 seu conselho gestor os atores envolvidos devem ser entidades que tenham ligação e envolvimento na
 193 área. Informou ainda que esse conselho será os olhos e ouvidos da SUDEMA. Continuou informando que foi feito
 194 na área um Plano de Monitoramento da bacia de marés, uma grande ferramenta para diagnosticar e promover
 195 ações para proteção de Marés manancial de abastecimento. Informou que essa área está fragilizada uma vez que
 196 a Mata do Xém- Xém serve de esconderijo, assim sendo, uma forma de aumentar a proteção da mata é
 197 envolvendo a comunidade do entorno no processo. Sabe-se que as lideranças têm ascendência sobre os
 198 traficantes que ali trafegam e se escondem. Queremos proteger e preservar a mata, pois ela abastece marés. A
 199 conselheira Ligia M^a de Medeiros-APAN, informou que sentiu falta da participação da comunidade do entorno
 200 da Unidade de Conservação, onde foi informada que a comunidade estava representada pela UBEYS. O
 201 conselheiro Luiz Eduardo V. Chaves-CREA indagou quem é responsável pelo custeio da Unidade de
 202 Conservação. Dr João Vicente Machado Sobrinho, informou que toda UC precisa ter formas para se manter
 203 considerando que a SUDEMA, não tem condição para manter uma unidade de conservação. **4.9 Extra Pauta**
 204 **Processo SUDEMA 2015-003521 – UBIRATAN RAMOS DE QUEIROZ**, referente Autorização para o Plano de
 205 Corte Racional. Corte para algaroba. Conselheiro relator **José Humberto de A.G.Filho- SUDEMA**. O relator sugeriu
 206 que quando no processo de retirada da algaroba que haja uma substituição por espécie nativa. Após relato o parecer do
 207 relator foi aprovado por unanimidade. **4.10. Extra Pauta Processo SUDEMA 2017-002871 – ENERGISA**
 208 **BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA**. Referente informação sobre a implantação e posterior operação
 209 de uma torre para instalação de antenas. Conselheiro relator **Renan Guimarães Azevedo – CREA**. Após leitura do
 210 parecer do relator onde o mesmo informou que não compete ao COPAM citar que estudos devem ser exigidos para fins
 211 de licenciamento ambiental. Isso é uma atribuição da SUDEMA. O parecer do relator foi aprovado por unanimidade.
 212 **5- Franqueamento da Palavra. Item 6 – Encerramento dos Trabalhos**. A Secretaria Executiva do COPAM da
 213 sessão, encerrou a 624ª Reunião Ordinária agradecendo a presença de todos e convocando a 625ª Reunião Ordinária
 214 para o dia **23.05.2017**. Assim sendo, eu _____ Maria de Fátima Morais Morosine, Secretária
 215 Executiva do COPAM e da sessão lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

João Azevedo Lins Filho Presidente do COPAM	João Vicente Machado Sobrinho Presidente Substituta do COPAM		Maria de Fátima Morais Morosine Secretária Executiva do COPAM
Juan Ébano Soares Alencar Conselheiro – CREA	Cons. Suplente – CREA	Náhya Maria Lyra Cajú Conselheira – SUDEMA	Simone Porfírio de Souza Cons. Suplente – SUDEMA
Luis Eduardo da V. Chaves. Conselheiro – CREA	Henrique Elias P.Gutierrez Cons. Suplente – CREA	Cristiana Lima Cavalcanti Conselheira – SUDEMA	Clayriston Sousa Alves Cons. Suplente – SUDEMA
Renan Guimarães de Azevedo Conselheiro – CREA	Hugo B. de Paiva Júnior Cons. Suplente – CREA	José Humberto de A. G. Filho Conselheiro – SUDEMA	Emmanuel Arantes Lima Silva Cons. Suplente – SUDEMA

Kátia Lemos Diniz Conselheiro – CREA	Diego Nunes Valadares Cons. Suplente – CREA	Lucia Roxana de Figueiredo Conselheiro – SUDEMA	Ronilton Pereira Lins Cons. Suplente – SUDEMA
Aline Pontes Bernardo Conselheiro – CREA	Ana Tércia Muniz de Lima Cons. Suplente – CREA	Eloízo Henrique H. Dantas Conselheiro – SUDEMA	Janizete Rangel Pontes Lins Cons. Suplente – SUDEMA
Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA	Alexandre Perante Lima Cons. Suplente – IBAMA	Fernando Luiz da S. Cordeiro Conselheiro – ABES	Luciano da Nóbrega Pereira Cons. Suplente – ABES
Werton Soares da Costa Júnior Conselheiro - IPHAEP	Gabriela Pontes Monteiro Cons. Suplente - IPHAEP	Emanuel Vieira Gonçalves Conselheiro – CIEP	Leandro Belluzzo Cons. Suplente – CIEP
Julio Saraiva Torres Conselheiro – FIEP	Cons. Suplente – FIEP	Ligia Mª de Medeiros Conselheiro – APAN	Maria Odete T. do Nascimento Cons. Suplente – APAN
Claudia Cabral Cavalcante Conselheiro M. Público Estadual.	Onésimo César G. da Silva Cruz Cons. Suplente – M. P. E.		